

# Lei N.º 952/90

**Omenla:** Denomina nome de Rua na cidade de Perlânia e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Perlânia, em virtude da Lei,  
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - A Rua sem nome que fica na Avenida Presidente Vargas, ao lado do Muro do Hospital, que faz ligação com a Rua Mário Melo, passará a se denominar Rua Ex. Senador Severino Timóteo Cavalcanti.

**Art. 2.º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 1990.

Marcelo Gomes Calafate  
- Prefeito -